

delet. Petjean



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 24/90

Dispõe sobre os reajustes na remuneração, vencimento e proventos dos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, faço saber que a Câmara Municipal de Saquarema decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores Municipais estatutários celetistas, aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Saquarema, reajustes sobre seus vencimentos e proventos, a partir de 1º de novembro de 1990, observado o escalonamento abaixo:

- a) - Referências de 1 (um) a 4 (quatro): 30%
- b) - Referências de 5 (cinco) a 8 (oito): 20%
- c) - Referências de 9 (nove) a 12 (doze): 15%
- d) - Símbolos SM, DAS 1 a DAS 4: 15%
- e) - Símbolos CAI 1 a CAI 4: 20%
- f) - Proventos de Inativos e pensionistas: 20%
- g) - Gratificação Especial "Sobre-Aviso": 15%
- h) - Remuneração de Hora-Adia: 20%
- i) - Acadêmicos de medicina: Cr\$ 16.922,00 + 50% de ajuda de custo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, por Decreto, as dotações orçamentárias necessárias ao atendimento da Presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de novembro de 1990

N O V E M B R O - 1 9 9 0 E

DEZEMBRO DE 1990.

REF. 1	REF.2	REF. 3	REF.4
N.1 9.165,77	9.530,63	10.278,13	10.838,75
N.2 10.082,35	10.483,69	11.305,94	11.922,63
N.3 11.090,59	11.532,06	12.436,53	13.114,89
N.4 12.199,65	12.635,27	13.680,18	14.426,38
N.5 13.419,62	13.953,80	15.048,20	15.869,02

30%

REF. 5	REF.6	REF. 7	REF.8
N.1 13.368,76	16.732,50	18.405,76	20.700,00
N.2 14.705,63	18.405,76	20.246,33	22.770,00
N.3 16.176,20	20.246,33	22.270,96	25.047,00
N.4 17.793,82	22.270,97	24.498,06	27.551,70
N.5 19.573,19	24.498,06	26.947,85	30.306,88

20%

REF. 9	REF.10	REF. 11	REF.12
N.1 27.276,57	33.889,07	40.501,57	51.018,75
N.2 30.004,23	37.277,98	44.551,73	56.120,63
N.3 33.004,65	41.005,77	49.006,90	61.732,68
N.4 36.305,11	45.106,35	53.907,59	67.905,95
N.5 39.935,63	49.616,98	59.298,35	74.696,54

15%

S M 82.656,25 (15%)

DAS 1 39.675,00	CAI 1 3.450,00
DAS 2 24.800,00	CAI 2 2.330,00
DAS 3 18.185,00 15%	CAI 3 1.560,00
DAS 4 11.572,00	CAI 4 1.050,00

20%

SOBRE AVISO - 12.753,86 (15%)

PLACATIVOS E PENSIONISTAS - (20%)

HORA AULA - (20%)

SALÁRIO MINIMO:	08/90 - Cr\$	5.203,46	-	6,09
	09/90 - Cr\$	6.056,31	-	16,39
	10/90 - Cr\$	6.425,14	-	6,09
	11/90 - Cr\$	8.329,55	-	29,64
	12/90 - Cr\$	8.836,82	-	6,09
	01/91 - Cr\$	12.325,60	-	39,48

Antonio dos S. Barros
Dir. Adm. Sec. Adm.
23/11/90